



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 188/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, POR MEIO DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, A NECESSIDADE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL “FREDERICO BOLDT” NA LOCALIDADE DE CARAMURU, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores abaixo assinados, usando o que dispõe os Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao chefe do Poder Executivo Estadual, por meio do Secretário Estadual de Educação, a necessidade de reforma e ampliação da Escola Estadual “Frederico Boldt” na localidade de Caramuru, Santa Maria de Jetibá-ES.

Partindo do princípio que o direito à educação está previsto e automaticamente garantido ao cidadão na Constituição Federal, apresenta-se a presente indicação com o objetivo de reformar e ampliar a mencionada Escola Estadual para atender as necessidades da comunidade de Caramuru e localidades vizinhas, que atualmente já possuem um considerável número de habitantes e conseqüentemente há muitas crianças e adolescentes que necessitam dessa prestação de serviço.

Trata-se, nada mais do que atender os anseios dos alunos e todo o Corpo Docente, pois a reforma e ampliação da referida escola



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

estadual, contribuirá, para melhor atender a demanda da respectiva localidade e oferecer mais conforto e segurança aos alunos que buscam vagas naquela Instituição educacional, para matrículas na rede de ensino público. Assim, todos poderão desfrutar dos benefícios trazidos com a adesão da presente indicação.

Sendo assim requeremos o apoio dos demais pares desta Casa de Leis com objetivo de aprovar, por unanimidade, a presente indicação. Pois assim fazendo estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, pede-se o devido acatamento da indicação pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio do Secretário Estadual de Educação, bem como seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para conhecimento.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de abril de 2013.


ROBERVAL STÜHR
Vereador


LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

27 MAIO 2013


Presidente da Câmara Municipal

